



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas

OFÍCIO CIRCULAR N.º 010/2024 – PRODEP/UFBA

Salvador, 9 de setembro de 2024.

Aos/Às Diretores/as de Unidades Universitárias, Chefias de Departamento, Coordenadores/as Acadêmicos/as e à Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil
Universidade Federal da Bahia

Assunto: Contratação de Docente por Tempo Determinado (Professor/a Substituto/a) – Semestre Letivo 2024-2 – Novo Edital.

Senhores/as Diretores/as, Pró-Reitora, Chefias de Departamento e Coordenadores/as Acadêmicos/as,

1. Cumprimentando-os/as, vimos por meio do presente Ofício informar que, diante de necessidades institucionais deflagradas na finalização do semestre letivo 2024-1 e no planejamento acadêmico para 2024-2, será necessária a publicação excepcional de mais um Edital relativo à contratação de Professores/as Substitutos/as.
2. Nestas circunstâncias, as Unidades Universitárias/Órgãos que possuem necessidades de participação neste novo Edital deverão formalizar seus pedidos via processo (processo único da Unidade para o semestre 2024-2, já em tramitação), por meio do SIPAC, com envio ao Núcleo de Planejamento Acadêmico da Superintendência de Administração Acadêmica (código n. 12.01.85.03.02) **até o dia 11/09/2024**. Considerando a exiguidade dos prazos, notadamente porque as aulas iniciam em 30/09/2024, entendemos como possível a aprovação dos pedidos *ad referendum* do plenário da Congregação da Unidade.
3. Permanecem as demais orientações disponibilizadas no Ofício Circular n. 007/2024 – PRODEP/UFBA, de 08/07/2024, cujo assunto foi “Contratação e Renovação de Contrato de Docente por Tempo Determinado (Professor/a Substituto/a) – Semestre Letivo 2024-2”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas

4. Firmadas as informações acima, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos posteriores que se façam necessários.

Atenciosamente,

Pró-Reitor